República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 412383, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 76374, CNM nº 077552.2.0076374-46, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 76374

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,003125000, relacionada a Área de terreno próprio, designada de Gleba 19A-14C (dezenove A - quatorze C), medindo 10.448,78m², com logradouro na rua Maria Emília Boeckmann, resultante do desmembramento da Gleba 19A-14, que media no seu todo 36.014,05m², esta resultante do remembramento das Glebas 19A-13C e 19A-13D, desmembradas da Gleba 19A-13, já esta desmembrada da Gleba 19A-1, sendo esta desmembrada da Gleba 19-A, e esta resultante do remembramento das Glebas nºs 18, 19 e 25, que por sua vez foram desmembradas da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; sendo que, a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 004 (quatro), do pavimento térreo, do bloco 02 (dois), integrante do empreendimento imobiliário denominado "Parque Lusitânia - Condomínio IV", situado na rua Maria Emília Boeckmann, s/nº, CEP 53.441-595, a ser composto por: dois dormitórios, um B.W.C., uma cozinha/A.S. (área de serviço), uma sala de estar/jantar e duas circulações (circ. 01 e circ. 02); cujo apartamento terá área privativa real de 41,795m², área comum real de divisão proporcional de 37,625m², perfazendo uma área total real de 79,420m²; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.445.06.2578.0024.2 - sequencial nº 1866828.3.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.014-908.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.

Estado de Pernambuco

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento) em 05.08.2020; AV-3 (mudança da sede) 14.06.2021; R-7 (memorial de incorporação) e AV-8 (regime de patrimônio de afetação) em 16.12.2021; R-9 (hipoteca) em 10.03.2022; e AV-94 (baixa da hipoteca) em 25.08.2022, todos da matrícula nº 70986, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 25 de agosto de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 76374 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 213452, do Protocolo Eletrônico, em 08.08.2022 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, sob o nº 8.7877.1460415-5, datado de 21.07.2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por CARLA GUILHERME DE FRANCA, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, governanta de hotel, identidade nº 6.271.387-SDS/PE e CPF nº 040.318.934-93, residente e domiciliada na rua da Hierarquia, nº 290, no bairro de Águas Compridas, na cidade de Olinda/PE; havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S/A, já qualificada, representada por seus procuradores, Gil Siqueira Borges, CPF nº 800.786.484-91, e Thais Gomes da Silva, CPF nº 098.452.254-97; pelo preço pactuado de R$ 159.129,54, pago da seguinte forma: R$ 35.054,14, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R$ 47.500,00, correspondente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R$ 76.575,40, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R$ 11.436,56, corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 34 meses. Avaliação fiscal - R$ 159.129,54. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 022.910, extraída do processo nº 102518.22.0, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 12.08.2022, tendo sido recolhido o valor de R$ 2.416,84, em 10.08.2022. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: d4f7.36e4.0e20. 23a7.6b3a.10e6.c406. 5d72.7af1.0331 (Tenda Negócios Imobiliários S/A); e, d1ce.5967.c6de. 02fa.d78c.2187.2cc6. ae39.103c.2555 (Carla Guilherme de Franca). Emol.: R$ 1.031,49, T.S.N.R.: R$ 397,82, FERM: R$ 11,46, FUNSEG: R $ 22,92, FERC: R$ 114,61 e ISS: R$ 22,92. Guia do SICASE nº 16298405; dou fé. Paulista/PE, 25 de agosto de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

R-2 - 76374 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 213452, do Protocolo Eletrônico, em 08.08.2022 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Carla Guilherme de Franca, já qualificado, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, destinado à construção da referida unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R$ 76.575,40, correspondente ao financiamento, pagável em 34 meses, correspondente ao prazo construção, e em 360 meses, correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R$ 396,46, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 4,2500% ao ano e taxa efetiva de 4,3337% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 22.08.2022 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Carla Guilherme de Franca – 100%. Emol.: R$ 552,31, T.S.N.R.: R$ 153,15, FERM: R$ 6,14, FUNSEG: R$ 12,27, FERC: R$ 61,37 e ISS: R$ 12,27. Guia do SICASE nº 16298405; dou fé. Paulista/PE, 25 de agosto de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 76374 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-8, da matrícula nº 70986, em data de 16.12.2021; dou fé. Paulista/PE, 25 de agosto de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 76374 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0076374-46; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-5 - 76374 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procede-se a esta averbação, nos termos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.

do requerimento datado de 25/09/2023, feito ao Titular desta Serventia, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, Pedro Henrique de Oliveira Ferreira, C.P.F. nº 095.558.304-79, e Mariana Cavalcanti de Albuquerque, C.P.F. nº 071.933.654-60, para constar a conclusão da edificação, em nome de CARLA GUILHERME DE FRANCA, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas conforme normas da ABNT, fração ideal e demais características já descritos acima, cujo imóvel possui endereço na rua Maria Emília Boeckmann, nº 717 (setecentos e dezessete), no bairro de Maranguape I, nesta cidade, e de acordo com as normas Municipais, possui uma área construída de 47,39m², sendo 41,80m² de área privativa e 5,59m² de área comum; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído do processo nº 2023.009465-6 - SEDURTMA, datado de 05/06/2023, e concedido em 12/09/2023, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 18/10/2023. Valor venal do imóvel: R$ 52.597,76. Emol.: R$ 142,11, T.S.N.R.: R$ 105,20, FERM: R$ 1,58, FUNSEG: R$ 3,16, FERC: R$ 15,79 e ISS: R$ 3,16 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 18948068; dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2023. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.VPR11202307.00398. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 76374 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procede-se a esta averbação, com base no § 1º, do art. 1480 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "PARQUE LUSITÂNIA – CONDOMÍNIO IV", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6980, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 16/11/2023. Emol.: R$ 75,45, T.S.N.R.: R$ 16,77, FERM: R$ 0,84, FUNSEG: R$ 1,68, FERC: R$ 8,38 e ISS: R$ 1,68. Guia do SICASE nº 18948068; dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2023. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.IOG11202307.00399. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 76374 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação, na forma do parágrafo 1º, do art. 31-E, da Lei nº 4.591/64, incluído pela Medida Provisória nº 1.085/2021, em seu art. 10; para fazer constar o cancelamento do regime de patrimônio de afetação que outrora gravava o imóvel objeto da presente matrícula, averbado sob o nº AV-8, da matrícula nº 70986, em data de 16/12/2021, anotado sob o nº AV-3 da presente matrícula, ficando assim referido imóvel livre automaticamente daquela restrição; dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2023. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-8 - 76374 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 254951,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

do Protocolo Eletrônico em 06.08.2026 - Nos termos do requerimento datado de 31.07.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25819089; dou fé. Paulista/PE, 21 de agosto de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.DBR08202606.00767. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 76374 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 254951 do Protocolo Eletrônico em 06.08.2026. Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pela devedora no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25819186. Dou fé. Paulista/PE, 30 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.GCH09202607.00880. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 76374 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 254951 do Protocolo Eletrônico, em 06.08.2026. Nos termos do ofício nº 66090/2026, datado de 31.07.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Carla Guilherme de Franca, já qualificada, após ter sido intimada através do Edital, publicado eletronicamente em 08.05.2026, 11.05.2026 e 12.05.2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 03.06.2026, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital; atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 156.193,69; avaliação fiscal do imóvel R$ 160.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 45525, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 28.07.2026, tendo sido recolhido o valor

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.

de R$ 3.200,00, em data de 27.07.2026. Resultado da consulta: Pesquisa de indisponibilidade (CNIB 2.0), com os nomes pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento pesquisado: 00.360.305/0001-04, resultado: negativo, hash nº 2xbdh88c47, pesquisado em 30/09/2026 11:14:13; CARLA GUILHERME DE FRANCA, documento pesquisado: 040.318.934-93, resultado: negativo, hash nº ztox6nkum0, pesquisado em 30/09/2026 11:14:14. Emol.: R$ 835,16, T.S.N.R.: R$ 390,48, FERM: R$ 9,28, FUNSEG: R$ 18,56, FERC: R$ 92,80 e ISS: R$ 18,56. Guias do SICASE nºs 25819061 e 26055845; dou fé. Paulista/PE, 30 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.FRS09202607.00881. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-10, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: e7a1uc29zu (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 48,84 e a T.S.N.R. R$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.JJI09202607.00287 - 01/10/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 01 de outubro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.JJI09202607.00287
Data: 01/10/2026 09:15:42
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF ***.349.544-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DMPKX-TAHNU-6MSKU-J92M6.